

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – DATA DA ABERTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 22/2020**

O presidente da comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital n° 22/2020 – Processo n° 87066/2020 – FLY N° 0333.0006204/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 07/10/2020 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município Ano IV n° 0933, pág. 1/7 de 14 de setembro de 2020 – Segunda-feira e Diário Oficial Eletrônico n° 10.280, PÁG. 130 do dia 16 de Setembro de 2020, e Diário da União, pág. 171 do dia 15 de setembro de 2020.

Tendo em vista alteração do edital, fica prorrogada a abertura dos envelopes:

A abertura dos envelopes será no dia 15/10/2020 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 24 de Setembro de 2020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Membro da comissão de licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas M. A. DA SILVA, TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, COMERCIAL K & D LTDA, CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI, J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA, COMERCIAL MALLONE EIRELI, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DO NOVO ESF DO UNIVERSITÁRIO E ESF CENTRO.**
DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 164/2020, a saber:

7553-CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Pego Unitário	Pego Total
26	Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados com rodízios e tampo de aço inoxidável. Medindo 80 x 80 x 40cm (Ax Lx P).	ARTMED	UN	8,00	645,00	5.160,00
36	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO. CAPACIDADE 21 LITROS; TAMPÃO E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RIGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE; COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPR A NORMA NBR ISO 13485; DESIGN MODERNO; DIGITAL, FÁCIL MANUSEIO; DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA; BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATE 254V; COM 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA; SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES; COM NECESSIDADE DE DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO; COM REGISTRO NA AVISA REGISTRO NO INMETRO - VASO DE PRESSÃO; 2 ANOS DE GARANTIA;	BS	UN	3,00	3.324,85	9.974,55
39	FOCO GINECOLÓGICO COM ESPELHO, COM CORPO EM METAL ESMALTADO, HASTE FLEXÍVEL, PINTURA EPOXI, BASE COM RODÍZIOS, ALTURA VARIÁVEL, TENSÃO 110/220V, FÁCIL MANUSEIO, COM EXCELENTE LUMINOSIDADE, LUZ FRIA.	GG	UN	4,00	541,50	2.166,00
40	Aparelho de ultrassom de periodontia acoplado ao Kart, desti-nado à remoção de tártaro dentário supra e subgingival e placa bacteriana. Leve e compacto; com transdutor com sistema pie-zoeletrico de aproximadamente 29 kHz, 110 volts, com acionamento a pedal; 06 pontas metálicas (tips) autoclaváveis para remoção de placa e tártaro supra e subgingival, com formato anelômico, autoclaváveis; 06 peças de mão ou capas protetoras para peças de mão, autoclaváveis; 06 chaves para fixação e remoção das pontas (saca-pontas), laváveis e autoclaváveis.	KONDETECH	UN	1,00	2.035,06	2.035,06
41	OTO-OFTALMOSCOPIO A PILHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LENTE	GOWLLANDS	UN	4,00	2.362,18	9.448,72

42	CONVEJA/CONCAVA, LAMPADA DE ILUMINAÇÃO PRIMA, REFLEXÃO PARA DISTÂNCIA DE 50CM, AJUSTE MINIMO DE 0 A 20 D(-), ACOMPANHA JOGO DE ESPECULOS PLÁSTICOS (MINIMO DE 05) PARA USO ADULTO/INFANTIL E ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO					
42	APARELHO DE AEROSOL: 05 SAIDAS (INALADOR), COM SUPORTE PARA MASCARA, 05 KITS DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE OLEO, REGUA COM VALVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES, POTENCIA DE 114HP 50/60HZ ROTACÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR, PROTETOR TERMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELETRICA, TENSÃO 110 OU 220 VOLTS.	INALOCLIN	UN	2,00	1.907,80	3.815,60
44	SELADORA DE PEDAL HOSPITALAR; Seladore hospitalar a pedal para grau cirurgico com controle de temperatura através de pirômetro analógico, acionado por pedal mecânico, bandeja para apoio com regulagem de altura, resistência tubular, pintura eletrolítica. Largura da solda: 13 mm (exigência ANVISA), solda útil: 350 mm, tensão: 110/ 220 V, potência: 400 W, medidas: 90 x 40 x 40 cm (Ax Lx P), peso aproximado: 14 Kg.	RBAIAO	UN	2,00	1.519,05	3.038,10
47	DEA - CARDIOVERSOR: Esfibrilador externo automático (des), informações técnicas: similar a marca: CMOs Dreke. Acompanha um par de pás adulto. Produto certificado pelo INMETRO.	TOTH	UN	1,00	15.390,00	15.390,00
Total do Fornecedor:						51.028,03
6272-CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Pego Unitário	Pego Total
19	Armário vitrine com 01 porta, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4mm de espessura. Medindo aproximadamente: 150 x 50 x 40cm (Ax Lx P).	METALPONTA	UN	9,00	649,90	5.849,10
Total do Fornecedor:						5.849,10
5550-COMERCIAL K & D LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Pego Unitário	Pego Total
6	Arquivos fichário de metal com gavetas: Arquivo em aço 04 Gavetas com chave para trancamento de todas as gavetas, confeccionado em chapa de aço número #26 (Chapa Leve); Características: Quantidade de Gavetas: 4; Cor: Cinza Padrão; Chapa: 26 / 0,45mm Leve; Suporte ele: 13kg por Gaveta; Pintura: Epóxi Pó Texturizada; Condições em nylon; Puxador Padrão; ALTURA:133cm; LARGURA:047cm; PROFUNDIDADE:053cm; PESO:8kg; Especificação de chapa e acabamento: Arquivo produzido em chapa de aço tratada com antiferuginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrolítico.	RUSTIKA	UN	9,00	384,00	3.456,00
7	Mural de avisos tipo lousa: Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado melamínico; Moldura em alumínio anodizado; Fixação invisível em PS; com kit	CORTARTE	UN	3,00	179,00	537,00

	para instalação e suporte para marcador e apegador; Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto; Espessura total: 17 mm; Tam 2,00 X 1,5m					
8	Poltronas tipo longarina com 3 lugares, conchas individuais para assento/encosto em chape de aço carbono de 3,75mm de espessura, perfuradas e curvadas em formato anatômico, conforme ABNT 1045 e apoiadas sobre longarinas tubulares de Aço carbono ABNT1010/1020 com diâmetro de 38,10mm e parede de 3,35mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável. A base e o braço tipo trapezoidal fabricado em alumínio fundido SAE 305. OBS: As longarinas, braços, pés e assento/encosto deverão passar por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada eletrostaticamente. Para o acabamento polido, somente as partes metálicas fabricadas em aço carbono recebem o tratamento de fosfatização e pintura. As sapatas confeccionadas em poliamida 6 com 30 % fibra de vidro, reguláveis até 20 mm, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Estofamentos individuais para assento e encosto com espuma injetada em alta pressão, com densidade de 64kg/m³ e 60 kg/m³ respectivamente, aplicada sob chape metálica de 0,9mm de espessura, passando por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi. Deverão ser compostos por apoio braços entre os assentos em alumínio fundidos SAE 305 com 40mm de largura. a) Características: Largura do assento: 548mm Altura do encosto até o piso: 820mm Altura assento até o piso: 423mm , Profundidade total: 637mm, Largura total de braço a braço com 3 lugares: 1810mm b) Montagem: Na montagem, a distância entre uma concha e outra deverá ser de 42mm.	MOGIFLEX	UN	15,00	480,00	7.200,00
16	FOGÃO 04 BOCAS COR BRANCA- USO DOMESTICO: Altura: 87.00 cm Largura: 49.00 cm Profundidade: 59.00 cm Peso: 19.50 kg, Acendimento automático, Queimadores 01 grande e 03 Médios, Tampo em vidro temperado, com forno (Marca Delco ou equivalente com garantia mínima de 01 ano do vendedor)	BRASLAR	UN	2,00	450,00	900,00
Total do Fornecedor:						12.093,00
5598-COMERCIAL MALLONE EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
35	ASPIRADOR PORTÁTIL OU FIXO; Bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo; Registro Anvisa: 80112550003; Itens Inclusos; 01 Bomba de Vácuo; 01 Fresco Coletor de 1 litro em PVC; 01 Tampo Plástico com Válvula de Segurança Acoplada; 02 Meios de Tubo de Silicone; 01 Manual de Instruções; 01 Folheto SAN; Especificações Técnicas; Motor: 130 Hp; Voltagem: 110 e 220 Volts (60 Hz) autôm; Consumo: Baixo consumo de energia (91 watts); Rolamentos: 3 selados; Fresco Coletor: Capacidade 1,3 litros; Vácuo Máximo: 22 polegadas de Hg; Válvula de Segurança: Contra transbordamento do fresco; Vazão	TRAMANTINA	UN	2,00	151,00	302,00

	Livre: 15 L/min; Peso: 2,3 Kg; Acessórios Standard: Bomba Vácuo Aspiradora / Sugador de Sangue e Secreção.					
Total do Fornecedor:						302,00
6022-J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
12	Lixeira com pedal Lixeira em aço inoxidável com pedal, capacidade para 12 litros.	MOR	UN	26,00	110,00	2.860,00
13	Lixeira com pedal Lixeira em aço inoxidável com pedal, capacidade para 20 litros.	MOR	UN	6,00	173,00	1.038,00
15	Bebedouro industrial elétrico (110V) com duas torneiras metálicas de alta resistência e grande vazão, capacidade de refrigeração mínima de 30 litros/hora, com controle de temperatura, gabinete totalmente confeccionados em aço inox espolado, serpentina externa em cobre e isenta de chumbo, envoltos por material de isolamento térmico e dreno para limpeza. Tubulações stânicas, certificado pelo INMETRO e aprovado para uso interno e externo. Medidas aproximadas: 145 x 53,5 x 59cm (Ax Lx P).	W.R	UN	1,00	1.089,00	1.089,00
18	Mesa para impressora, estrutura metálica pintada em epóxi na cor cinza claro, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima 1,5cm, revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, com bordas revestidas em PVC na cor cinza claro; sem fenda central. Medindo aproximadamente: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P).	LUNASA	UN	8,00	91,61	732,88
20	Armário para vestiário em aço carbonado, chape 24, com 16 vãos sobrepostos, cabide, portas com dobradiça interna, venezianas de ventilação e dispositivos para cadeado, na cor cinza claro. Medindo aproximadamente: 195 x 120 x 45cm (Ax Lx P).	LUNASA	UN	1,00	1.017,92	1.017,92
21	Braçadeira para injeção endovenosa, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, haste superior em tubo cromado, concha em aço inoxidável com acabamento boleado (anti-oculante), movimento regulável, base em ferro fundido, altura regulável mínima de 0,85 e máxima de 1,25m.	F.M	UN	2,00	138,00	276,00
25	Banco girelório em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), através de eixo central com aproximadamente 35cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-oculante) e pés com pontleiras de borracha.	F.M	UN	4,00	245,00	980,00
34	RECIPIENTE PLASTICO COM TAMPA CONTEINER 20 L	JSB	UN	6,00	22,00	132,00
37	Biombo de três faces com estrutura em tubos retangulares de aço ASE 1010 com pintura eletrolítica a pó na cor branca, divisórias em polietileno para facilitar a limpeza e higienização na cor branca, dotado de rodízios de 0,50mm de diâmetro. Dimensões: Altura: 180cm Comprimento aberto: 180cm Comprimento fechado: 63cm	F.M	UN	6,00	373,50	2.241,00
Total do Fornecedor:						10.366,80
7552-K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total

45	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL - com capacidade de Pesagem de 200kg com resolução de 50g, com indicador de peso, função Tare, bandeja de pesagem em aço carbono com tapete antiderrapante adesivo de fácil higienização, plataforma com estrutura altamente resistente, com pintura epóxi pó na cor branca, pés reguláveis, possuir pés de borracha evitando que a balança saia do lugar que possam ser nivelados. Alimentação: Fonte externa para 110/220 VCA (bivolt) Garantia e Assistência Técnica 12 (doze) meses.	LIDER BALANÇAS	UN	2,00	990,00	1.980,00
Total do Fornecedor:						1.980,00

5704-M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peso Unitário	Peso Total
2	ARMARIO DE AÇO EM CHAPA N° 24; Armário em aço com 2 portas com reforço interno e 3 prateleiras, com sistema de cremalheira para regulagem das mesmas a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, dotado de fechadura, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica a pó na cor cinza claro. Medindo aproximadamente: 170 x 90 x 40cm (Ax Lx P).	PANDIN	UN	10,00	509,00	5.090,00
9	Mesa para reunião Mesa para reunião semi-oval, de estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico na cor cinza claro, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, na cor cinza claro. Medindo aproximadamente: 75 x 300 x 90cm (Ax Lx P).	PANDIN	UN	3,00	634,00	1.902,00
33	CAIXAS ORGANIZADORAS COM TAMPA DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 15 L.	PLASUTIL	UN	20,00	31,50	630,00
Total do Fornecedor:						7.622,00

7554-NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peso Unitário	Peso Total
10	Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corrediça com roldanas, puxador de PVC tipo alça na cor cinza claro, fixado ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medindo aproximadamente: 75 x 100 x 60cm (Ax Lx P).	LUNASA	UN	13,00	220,00	2.860,00
23	Carrinho de curativo com armação em tubos cromados, tampo e prateleira em aço inoxidável, gradil cromado em toda volta, rodas com 3" de diâmetro, provido de balde e bacia de aço inoxidável com respectivos suportes. Medindo aproximadamente: 85 x 75 x 45cm (Ax Lx P).	F. MÉDICA	UN	2,00	1.109,90	2.219,80
24	Escada para uso hospitalar, estrutura tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço	F. MÉDICA	UN	8,00	100,00	800,00

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peso Unitário	Peso Total
Total do Fornecedor: 5.879,80						
4879-TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME						
3	Cadeira com rodízio: Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4cm de espessura, revestida em couvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços em alma de aço vazado, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés com rodízios duplos de nylon. Medindo aproximadamente: 45 x 45 x 42cm (Ax Lx P).	TR	UN	15,00	177,00	2.655,00
4	Cadeira fixa, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofada de espuma injetada, com 4cm de espessura, revestida em couvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, com ponteira em plástico resistente nos pés. Medindo aproximadamente: 45 x 45 x 42cm (Ax Lx P).	TR	UN	30,00	67,00	2.010,00
5	Cadeiras Balção com regulagem de altura: Estrutura Giratória Em Aço Pintado Na Cor Preto. Com Capacidade Para Até 110 Kilos; Revestimento em Coreano com Espuma Injetada de Alta Densidade; Contra Cape Em Tecido Polipropileno No Assento E Encosto; Altura Assento Max(760mm) / Min(660mm); Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390); Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290). Revestida Em Tecido Ecologico De Alta Qualidade; Modelo: Cadeira Caixa Pistão A Gás.	TR	UN	8,00	199,00	1.592,00
11	Estante de aço Estante em aço carbono em chapa 22, com seis prateleiras gra-duáveis, lateral e fundo abertos com reforço em X, na cor cinza claro, tratamento de fosfatização, pintura em esmalte sintético, eletrolítico, secagem em estufa. Medindo aproximadamente: 200 x 92 x 30cm (Ax Lx P).	LUNASA	UN	8,00	157,50	1.260,00
14	Conjunto de copa 04 cadeiras, pintado em epóxi na cor preta, com tampo em MDF com no mínimo 1,5cm de espessura revestido em laminado melamínico na cor branca. Medindo aproximadamente: 80 x 130 x 80cm (Ax L x P), com 04 cadeiras.	TR	UN	1,00	550,00	550,00
30	Cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofados na cor azul royal, espessura mínima de 4cm, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto na cor preta. Apoio para o braço também estofado, na cor azul royal. Apoio para o braço com regulagem de altura; estrutura tubular em aço, pintada na cor branca com ponteira de borracha nos pés. Medindo aproximadamente: 80 x 65 x 60cm (Ax Lx P).	F.M	UN	5,00	360,00	1.800,00
Total do Fornecedor:						9.867,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2277

Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002

Código reduzido: 95

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e Nova Andradina/MS, 15 de Setembro de 2020

SERGIO DIAS MAXIMIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador de Despesa

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

976.474.541-53

EQUIPE DE APOIO:

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

COMERCIAL MALLONE EIRELI

Representante: DEBORAH MELO NETO, CPF nº 044.304.221-76

Fornecedor

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Representante: MARCOS ANTONIO DA SILVA, CPF nº 653.268.811-87

Fornecedor

J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

Representante: LEANDRO CARAIS, CPF nº 222.035.958-17

Fornecedor

CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA

Representante: MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 601.171.681-49

Fornecedor

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Representante: MARIANA STABILE MENDES, CPF nº 927.547.161-49

Fornecedor

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

Representante: MARCIO MATHEUS DE SOUZA BORTOLOCI, CPF nº 094.694.669-85

Fornecedor

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

Representante: EDUARDO PINHEIRO, CPF nº 119.810.718-90

Fornecedor

COMERCIAL K & D LTDA

Representante: GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, CPF nº 011.839.521-12

Fornecedor

TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Representante: FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA, CPF nº 224.714.238-92

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas BARONCELI & CIA LTDA, DI VIANA LABORATORIOS LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: contratação de serviços de Laboratório de análises clínicas para realização de exames especiais, dos quais não são realizados no Laboratório Municipal e/ou excesso de demanda, para atender aos municípios usuários do SUS.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 165/2020, a saber:

2396-BARONCELI & CIA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ANTI TPO	ANALISA	UN	30,00	48,00	1.440,00
4	EXAME ANTI DENA	ANALISA	UN	15,00	73,90	1.108,50
7	EXAME ANTI SM	ANALISA	UN	10,00	39,90	399,00
11	EXAME DE ALFA FETO PROTEINA	ANALISA	UN	15,00	43,50	652,50
14	EXAME DE ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA	ANALISA	UN	60,00	49,20	2.952,00
15	EXAME DE C.E.A	ANALISA	UN	15,00	54,30	814,50
17	EXAME DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	ANALISA	UN	10,00	27,20	272,00
18	EXAME DE CASEINA	ANALISA	UN	60,00	47,60	2.856,00
21	EXAME DE COMPLEMENTO G3	ANALISA	UN	20,00	79,70	1.594,00
23	EXAME DE COCROULTURA	ANALISA	UN	7,00	36,70	256,90
24	EXAME DE CORTISOL	ANALISA	UN	50,00	30,30	1.515,00
32	EXAME DE ESTRADIOL/17 BETA	ANALISA	UN	180,00	28,70	5.166,00
35	EXAME DE ESTRONA	ANALISA	UN	50,00	89,50	4.475,00
38	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA	ANALISA	UN	20,00	22,00	440,00
44	EXAME DE IMUNOGLOBULINA IGA	ANALISA	UN	100,00	30,10	3.010,00
46	EXAME DE IMUNOGLOBULINA IGG	ANALISA	UN	100,00	32,00	3.200,00
49	EXAME DE INTOLERANCIA A GLUTEN	ANALISA	UN	50,00	98,70	4.935,00
53	EXAME DE LIPASE	ANALISA	UN	30,00	22,60	678,00
54	EXAME DE LITIO	ANALISA	UN	20,00	23,75	475,00
58	EXAME DE PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	ANALISA	UN	30,00	19,80	594,00
64	EXAME DE RASPANDO DA MUCOSA ORAL PARA INVESTIGAÇÃO DE INTOLERANCIA DE LACTOSE	ANALISA	UN	100,00	309,00	30.900,00
65	EXAME DE RASTREIO DE ALERGENOS	ANALISA	UN	250,00	40,50	10.125,00
67	EXAME DE RETICULOCITOS	ANALISA	UN	100,00	32,70	3.270,00
69	EXAME DE T3	ANALISA	UN	500,00	24,70	12.350,00
70	EXAME DE T3 LIVRE	ANALISA	UN	250,00	23,90	5.975,00
72	EXAME DE T4	ANALISA	UN	600,00	25,65	15.390,00
73	EXAME DE TESTOTERONA LIVRE	ANALISA	UN	670,00	30,75	20.602,50
75	EXAME DE TIREOGLOBULINA	ANALISA	UN	20,00	48,20	964,00
76	EXAME DE TSH	ANALISA	UN	1.200,00	25,40	30.480,00
80	EXAME DE WALLER ROSE	ANALISA	UN	150,00	22,65	3.397,50
84	EXAME PROTEINA C FUNCIONAL	ANALISA	UN	10,00	119,50	1.195,00
85	EXAME PROTEINA S FUNCIONAL	ANALISA	UN	10,00	323,00	3.230,00
86	EXAME RASTREIO ALERGENOS - CORANTE AMARELO	ANALISA	UN	25,00	114,00	2.850,00
87	EXAME TORCOLÓGICO	ANALISA	UN	50,00	180,00	9.000,00
90	EXAME RASTREIO ALERGENOS CORANTE VERMELHO	ANALISA	UN	25,00	113,20	2.830,00
91	EXAME DE T4 LIVRE	ANALISA	UN	1.500,00	23,00	34.500,00
Total do Fornecedor:						223.882,40

6397-DI VIANA LABORATORIOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	ANTI TRAB	NOVA LAB	UN	30,00	48,50	1.455,00
3	EXAME ANTI COAGULANTE LUPICO	NOVA LAB	UN	10,00	47,00	470,00
5	EXAME ANTI LA	NOVA LAB	UN	10,00	34,00	340,00
6	EXAME ANTI RO	NOVA LAB	UN	10,00	34,00	340,00
8	EXAME ANTICORPOS CARDIOLIPINA IGMIS / IGG	NOVA LAB	UN	10,00	47,00	470,00
9	EXAME ANTI-TROMBINA III	NOVA LAB	UN	10,00	43,50	435,00
10	EXAME DE ALDOSTERONA	NOVA LAB	UN	50,00	31,00	1.550,00
12	EXAME DE ANDROSTENEDIONA	NOVA LAB	UN	100,00	37,50	3.750,00
13	EXAME DE ANTIBIOGRAMA	NOVA LAB	UN	300,00	15,50	4.650,00
16	EXAME DE CA 125	NOVA LAB	UN	20,00	39,00	780,00
19	EXAME DE CELULAS L.E.	NOVA LAB	UN	20,00	27,50	550,00
20	EXAME DE CLEARRENCE DE CREATININA	NOVA LAB	UN	80,00	23,00	1.840,00
22	EXAME DE COMPLEMENTO C4	NOVA LAB	UN	25,00	66,00	1.650,00
25	EXAME DE CULTURA GERAL	NOVA LAB	UN	10,00	33,00	330,00
26	EXAME DE CULTURA VAGINAL	NOVA LAB	UN	7,00	25,90	181,30
27	EXAME DE CURVA GLICEMICAS 5 DOSAGENS	NOVA LAB	UN	25,00	51,00	1.275,00
28	EXAME DE ELETROFORESE HEMOGLOBINA	NOVA LAB	UN	20,00	39,50	790,00
29	EXAME DE ELETROFORESE PROTEINA	NOVA LAB	UN	20,00	23,50	470,00
30	EXAME DE ESPERMO CULTURA	NOVA LAB	UN	20,00	42,50	850,00
31	EXAME DE ESPERMOGRAMA	NOVA LAB	UN	20,00	37,90	758,00
33	EXAME DE ESTRICOL	NOVA LAB	UN	25,00	70,00	1.750,00
34	EXAME DE ESTROGENOS	NOVA LAB	UN	50,00	66,50	3.325,00
36	EXAME DE FERRETINA	NOVA LAB	UN	250,00	30,00	7.500,00
37	EXAME DE FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	NOVA LAB	UN	30,00	39,00	1.170,00
39	EXAME DE FSH	NOVA LAB	UN	250,00	28,90	7.225,00
40	EXAME DE GLICOSE POS-PRANDIAL	NOVA LAB	UN	30,00	16,99	509,70
41	EXAME DE H.G.H. (HORMONIO DO CRESCIMENTO)	NOVA LAB	UN	20,00	33,90	678,00
42	EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA	NOVA LAB	UN	300,00	29,50	8.850,00
43	EXAME DE IGE TOTAL	NOVA LAB	UN	100,00	32,80	3.280,00
45	EXAME DE IMUNOGLOBULINA IGE	NOVA LAB	UN	100,00	32,00	3.200,00
47	EXAME DE IMUNOGLOBULINA IGM	NOVA LAB	UN	100,00	31,00	3.100,00
48	EXAME DE INSULINA	NOVA LAB	UN	150,00	28,00	4.200,00
50	EXAME DE LACTOALBUMINA	NOVA LAB	UN	100,00	43,00	4.300,00
51	EXAME DE LACTOGLOBULINA	NOVA LAB	UN	100,00	42,90	4.290,00
52	EXAME DE LH	NOVA LAB	UN	250,00	26,80	6.700,00
55	EXAME DE MICROALBUMINURIA	NOVA LAB	UN	30,00	23,80	714,00
56	EXAME DE PARATORMONIO	NOVA LAB	UN	80,00	59,00	4.720,00
57	EXAME DE PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	NOVA LAB	UN	20,00	10,80	216,00
59	EXAME DE PROGESTERONA	NOVA LAB	UN	100,00	23,50	2.350,00
60	EXAME DE PROLACTINA	NOVA LAB	UN	100,00	30,00	3.000,00
61	EXAME DE PROTEINURIA 24 HS	NOVA LAB	UN	100,00	17,50	1.750,00
62	EXAME DE PSA TOTAL	NOVA LAB	UN	300,00	32,50	9.750,00
63	EXAME DE PSA TOTAL + LIVRE	NOVA LAB	UN	600,00	37,00	22.200,00
66	EXAME DE RETENÇÃO DE T3	NOVA LAB	UN	30,00	100,00	3.000,00
68	EXAME DE 9-DHEA	NOVA LAB	UN	70,00	34,00	2.380,00
71	EXAME DE T3 REVERSO	NOVA LAB	UN	40,00	155,00	6.200,00

74	EXAME DE TESTOTERONA TOTAL	NOVA LAB	UN	150,00	32,80	4.920,00
77	EXAME DE UROCULTURA	NOVA LAB	UN	300,00	37,00	11.100,00
78	EXAME DE VITAMINA B12	NOVA LAB	UN	100,00	36,00	3.600,00
79	EXAME DE VITAMINA D25-HIDROXILASE	NOVA LAB	UN	130,00	83,50	10.855,00
81	EXAME DE ZINCO	NOVA LAB	UN	30,00	32,50	975,00
82	EXAME FAN	NOVA LAB	UN	200,00	24,50	4.900,00
83	EXAME PHI	NOVA LAB	UN	10,00	700,00	7.000,00
88	TESTE GENÉTICO DE INTORÂNCIA A LACTOSE	NOVA LAB	UN	100,00	248,00	24.800,00
89	UROFLUXOMETRIA	NOVA LAB	UN	200,00	145,00	29.000,00
				Total do Fornecedor:		238.442,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.06.2.277.33.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) (87/2020).

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e

Nova Andradina/MS, 18 Setembro de 2020

SERGIO DIAS MAXIMIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador de Despesa

WELINTON BACHEGA BRITO

Pregoeiro

023.555.441-31

EQUIPE DE APOIO:

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

BARONCELI & CIA LTDA

Representante: RAFAEL BARONCELI, CPF nº 007.580.619-35

Fornecedor

DI VIANA LABORATORIOS LTDA

Representante: VALMIR DIONISIO VIANA, CPF nº 356.214.511-04

Fornecedor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:84884/2020; b) Licitação Nr.:150/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 21/09/2020; e) Data da adjudicação: 21/09/2020, f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS ININTERRUPTAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS (PRÉ-DETERMINADAS) A ESTA SECRETARIA.

CONTRATADO: INVIOVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 62.726,40 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

DATA: 21/09/20

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa JULIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:84884/2020; b) Licitação Nr.:150/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 21/09/2020; e) Data da adjudicação: 21/09/2020, f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS ININTERRUPTAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS (PRÉ-DETERMINADAS) A ESTA SECRETARIA.

CONTRATADO: INVIOVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 37.635,84 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)

DATA: 21/09/20

JULIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa EMERSON NANTES DE MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:84884/2020; b) Licitação Nr.:150/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 21/09/2020; e) Data da adjudicação: 21/09/2020, f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS ININTERRUPTAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS (PRÉ-DETERMINADAS) A ESTA SECRETARIA.

CONTRATADO: INVIOVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 6.272,64 (seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

DATA: 21/09/20

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:84884/2020; b) Licitação Nr.:150/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 21/09/2020; e) Data da adjudicação: 21/09/2020, f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS ININTERRUPTAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS (PRÉ-DETERMINADAS) A ESTA SECRETARIA.

CONTRATADO: INVIOVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 6.272,64 (seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

DATA: 21/09/20

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:86258/2020; b) Licitação Nr.:165/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 18/09/2020; e) Objeto da Licitação: contratação de serviços de Laboratório de análises clínicas para realização de exames especiais, dos quais não são realizados no Laboratório Municipal e/ou excesso de demanda, para atender aos municípios usuários do SUS.

CONTRATADO: DI VIANA LABORATORIOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 236.442,00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais); BARONCELLI & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 223.892,40 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

DATA: 18/09/20

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 87557/2020 - FLY Nº 0333.0006695/2020.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM CHAPA DE AGLOMERADO DE POLPA DE MADEIRA EUCALÍPTO COM EXPRESSURA DE 40MM NA COR AREIA, PARA ATENDER O CEMITÉRIO SANTA BARBARA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. Conforme SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, solicitação 1494/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 32 do processo.
- Favorecidas:**
 - JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ: **00.916.866/0001-47**, perfazendo um valor de R\$ 1.452,00(um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), pelo período de 90 (noventa) dias.
 - Proj./Ativ.:** 2.044 - 33.90.39.00.00.00.00.01.1000
 - Condições de entrega:** 10 DIAS APOS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 23 de setembro de 2020.

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **VIAPLUS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO LTDA**, resolvem celebrar o presente Contrato.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Internet e/ou link dedicado à Internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 200 Mbps para download e 200 Mbps para upload, com garantia de cem por cento de velocidade do acesso simétrico de download e upload, devendo disponibilizar 3 (três) bloco CIDR/29 com 8 endereços IPs contíguos e válidos para a internet, a ser instalado na sede da PMNA, os dispositivos físicos instalados na estrutura da PMNA devem se manter no padrão 19" (polegada) e 1u (rack), os serviços incluem instalação, manutenção e assistência técnica, para atender a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, conforme CI nº 027/2020, solicitação 930/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital e memorial descritivo **DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:** O prazo de entrega do objeto do certame licitatório será em até 15 (quinze) dias a contar da solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina, cuja vigência será contados da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 40.980,00 (quarenta mil novecentos e oitenta reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2020: Empenho n. 1484/2020; proj. ativ.: 2.271 – Manutenção e encl/ Serviço Telefonia; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2020. Cód Red (226)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 26 de julho de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

VIAPLUS SERVIÇOS DE VALOR
ADICIONADO LTDA
Roseli Fernandes Cruz
Contratada

PORTARIA Nº 731, de 24 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 23 de setembro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 19 de maio de 2011 a 18 de maio de 2016 a Servidora Pública Municipal **ROSINEIDE DIAS DE ARRUDA**, matrícula 6.099, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 87.818/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de setembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 732, de 24 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 23 de setembro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 21 de agosto de 2008 a 20 de agosto de 2013 a Servidora Pública Municipal **LUCILENE CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula 5.125, exercendo o cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 87.817/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de setembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 733, de 24 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 06 (seis) meses**, a partir de 23 de setembro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 26 de janeiro de 2009 a 25 de janeiro de 2014 e 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2019 a Servidora Pública Municipal **ROSANGELA SOARES RODRIGUES SANTOS**, matrícula 5.307, exercendo o cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 87.688/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de setembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 734, de 24 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 28 de setembro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2007 a 4 de julho de 2012 ao Servidor Público Municipal **JOSE VIRGULINO DE LIMA**, matrícula 915, exercendo o cargo de Agente de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 88.109/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 28 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de setembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 735, de 24 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 24 de setembro de 2020, o servidor público municipal **DOUGLAS BASSO MALDONADO** do cargo em Comissão de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS -114, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 88.293/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de setembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 736, de 24 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 6º da EC 41/2003 concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 086/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de **Profissional de Educação**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA**, matrícula 2.139, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de setembro de 2020 (autos 88.066/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de setembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/SEMEC Nº 45, de 22 de setembro de 2020.

Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal Machado de Assis - Polo pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina - MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Machado de Assis - Polo, localizada na rodovia MS 141, s/nº - bairro Iaranjal em Nova Andradina - MS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2020.

Valdirene Rosa dos Santos Silva
Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar

PORTARIA/SEMEC Nº 46, de 22 de setembro de 2020.

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Mundo Encantado pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina - MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado na Rua João Teodoro Braga, 1164 neste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2020.

Valdirene Rosa dos Santos Silva
Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2020

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 092/2020, celebrado com a Empresa

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Setembro de 2020.

Giuliana Masculi pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 81/2020 objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS COM MONTAGEM E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MUNICÍPIO DA LICITANTE, LOCAL E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS**, tendo como FORNECEDOR a empresa: MULTIQALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 27.996.015/0001-08, CONSTANTINO PNEUS EIRELI, CNPJ nº 35.793.795/0001-17, ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ nº 24.000.734/0001-39, RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, CNPJ nº 09.172.934/0001-85, vigência 15/05/2020 à 14/05/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 15 de Agosto de 2020.

Sergio Maximiano Dias
Secretário Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1613/20 Data: 24/09/2020

Licitação: Processo: 81015/20, Pregão: 019/2020, Ata nº.: 15/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.-	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais)

Credor: 3345 AJALA & KRIGER LTDA

Objeto:

Contratação de serviços de plotagem de mapas e projetos arquitetônicos, para atender a administração Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Prazo de Entrega: 02 dias após solicitação da Contratante

Prazo de Vigência: 12 meses, Conforme Ata de Registro de Preços nº 015/2020 (Licitação Nº : 19/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1614/20 Data: 24/09/2020

Licitação: Processo: 84856/20, Pregão: 123/2020, Ata n.º: 99/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Funcional: 15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
 Projeto/Atividade: 2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 17.995,00 (dezesete mil novecentos e noventa e cinco reais)

Credor: 5979 EDILSON DOS SANTOS TOMASCZESKI-MEI

Objeto:

Contratação de empresa para execução de serviços relativos à manutenção, conservação e limpeza de: terrenos multados pela fiscalização de postura (CONFORME " Art. 11 da Lei nº. 1192/2014"), vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, os canteiros centrais das avenidas e passeios, rotatórias, praça, conforme Ata de Registro de Preços nº 099/2020 (Licitação Nº : 123/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1615/20 Data: 24/09/2020

Licitação: Processo: 84856/20, Pregão: 123/2020, Ata n.º: 99/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Funcional: 15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
 Projeto/Atividade: 2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Credor: 6739 EDILSON ROCHA DOS SANTOS 66292557120

Objeto:

Contratação de empresa para execução de serviços relativos à manutenção, conservação e limpeza de: terrenos multados pela fiscalização de postura (CONFORME " Art. 11 da Lei nº. 1192/2014"), vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, os canteiros centrais das avenidas e passeios, rotatórias, praça, conforme Ata de Registro de Preços nº 099/2020 (Licitação Nº : 123/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1616/20 Data: 24/09/2020

Licitação: Processo: 84856/20, Pregão: 123/2020, Ata n.º: 99/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Funcional: 15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
 Projeto/Atividade: 2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 700,00 (setecentos reais)

Credor: 7535 HEMP PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para execução de serviços relativos à manutenção, conservação e limpeza de: terrenos multados pela fiscalização de postura (CONFORME " Art. 11 da Lei nº. 1192/2014"), vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, os canteiros centrais das avenidas e passeios, rotatórias, praça, conforme Ata de Registro de Preços nº 099/2020 (Licitação Nº : 123/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1617/20 Data: 24/09/2020

Licitação: Processo: 84856/20, Pregão: 123/2020, Ata n.º: 99/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Funcional: 15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
 Projeto/Atividade: 2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Credor: 5973 MULT SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

Objeto:

Contratação de empresa para execução de serviços relativos à manutenção, conservação e limpeza de: terrenos multados pela fiscalização de postura (CONFORME " Art. 11 da Lei nº. 1192/2014"), vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, os canteiros centrais das avenidas e passeios, rotatórias, praça, conforme Ata de Registro de Preços nº 099/2020 (Licitação Nº : 123/2020-PR)

EDITAL 15092020/DESOBSTRUÇÃO/SBL – NOTIFICAÇÃO DE SOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo imediato, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o desbloqueio de passeio público, conforme art. 26, 27, 28, III, 29 e 114, da Lei nº 117/92:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 55,95 = R\$ 279,75

NOT Nº	CóD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
478/2020	9799	421	4	400	SERRALHERIA SENA	AV. RIO BRILHANTE	1078	GUIOMAR S. ANDRADE

SERGIO BORGES LEMOS Fiscal de Posturas Matrícula 5084

EDITAL 24092020SBL – NOTIFICAÇÃO DE SOBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, a contar da data de publicação deste Edital, imediatamente, paralisar o lançamento de águas servidas em via pública, providenciando o encanamento para o sistema de esgoto do imóvel objeto da notificação. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido ensejará lavratura do auto de infração e multa, de acordo com o art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 117/92 (Código de Posturas Municipal), conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 x UFM = 5 x 55,95 = R\$ 279,75

NOT Nº	CóD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
479/2020	5802	350	4	400	JESRRAMIEL TEIXEIRA CLEMENTE	RUA SANTO ANTONIO	764	GUIOMAR S. ANDRADE
480/2020	25285	325	7	400	LILIAN REGINA SABATINI VANUCCHI	RUA SANTO ANTONIO	635	CENTRO

SERGIO BORGES LEMOS Fiscal de Posturas Matrícula 5084

MATO GROSSO DO SUL**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

Data: 22/09/2020

Nº do empenho: 10320

DL 06/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
 Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
 Elemento: 3.3.90.39.69.00.00.00 - Seguros em Geral

Valor Total do Empenho: R\$ 1642,83 (Um mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Credor: 513 CONQUISTA CORRETORA DE SEGUROS SIC LTDA
 DESPESA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA PROTEÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRA DANOS MATERIAIS, FINANCEIROS, ELÉTRICOS E FENÔMENOS DA NATUREZA. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020, PROCESSO Nº 18/2020 E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº47/2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 15/2020 - PR
	Processo Administrativo: 6/2020 Processo de Licitação: 6/2020 Data do Processo: 20/07/2020
Folha: 1/1	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 13/2020 - PR
	Processo Administrativo: 13/2020 Processo de Licitação: 13/2020 Data do Processo: 20/07/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vaiton Vladimir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 6/2020
 b) Licitação Nr.: 15/2020-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 23/09/2020
 e) Objeto da Licitação: SUPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA 2020.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cf e. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descsto (%)	Total dos Itens
-000195- ANDRE MIRANDOLA - ME	11	0,0000	21.735,80
-000965- BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA	11	0,0000	8.674,80
-000836- COMERCIAL MALLONE EIRELI	2	0,0000	2.615,50
-000749- FABIANO SANTOS DE ARAUJO 02166168167	1	0,0000	3.621,00
-000865- M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	2	0,0000	1.510,00
-000884- MEDIONERIA EVANGELISTAS DOS SANTOS ARAUJO	9	0,0000	15.184,00
-000966- MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	0,0000	480,00
	<u>37</u>		<u>53.821,10</u>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vaiton Vladimir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2020
 b) Licitação Nr.: 13/2020-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 24/09/2020
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SCANNER, FORNO MICROONDAS E MÁQUINA DE LAVAR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cf e. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descsto (%)	Total dos Itens
-000965- BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA	2	0,0000	3.437,45
-000966- MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	0,0000	630,00
	<u>3</u>		<u>4.067,45</u>

Nova Andradina, 23 de Setembro de 2020.

Nova Andradina, 24 de Setembro de 2020.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03/2020

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2020
NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2020, a fim de selecionar profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:**

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas

1.2.1 - 01 (Um) Farmacêutico Generalista ou Bioquímico.

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação **contida no Resultado Final**, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, por envio de mensagens SMS/WhatsApp, ligação telefônica, bem como será afixado no mural do Hospital Regional e divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina; sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos do presente Processo Seletivo.

Nova Andradina/MS, 23 de Setembro de 2020.

Tatiane Aparecida Negri Cremasco
Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 11/2020

Norberto Fabri Junior
Diretor Geral da FUNSAU-NA

ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2020 – PSS Nº 11/2020
RESULTADO FINAL
FARMACÊUTICO GENERALISTA OU BIOQUÍMICO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA FERNANDA PINHEIRO JELEZNHAK	65,00	1º
MANUEL CARDOSO NETO	60,00	2º
ANIK MAYUMI ONITSUKA	41,00	3º
REGINA ROSA DA SILVA DIAS	31,00	4º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 10-2020
EDITAL FUNSAU-NA nº. 07/2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer até o **dia 24 de Setembro de 2020**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 15.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para contratação na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 10/2020. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 23 de Setembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

ANEXO I
RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSÂNGELA DOS SANTOS RIGO	2,00	7º
RAFAEL MARTINS DA SILVA	2,00	8º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br
Página 1





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANTOÇA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANTOÇA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): <ul style="list-style-type: none"> o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares; 	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

CONVOCAÇÃO PSS 11-2020

EDITAL FUNSAU-NA nº. 04/2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer até o dia 24 de Setembro de 2020, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 15.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para contratação na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 11/2020. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 23 de Setembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
FARMACÊUTICO GENERALISTA OU BIOQUÍMICO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA FERNANDA PINHEIRO JELEZNHAK	65,00	1º



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 x 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

CONTRATO: 75/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA FABRIS LTDA
PROCESSO n°: 192/2020
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão fixo (12 horas)
OBJETO: Prestação de serviços na área de clínica médica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA: 19/08/2020
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
CLÍNICA MÉDICA FABRIS LTDA
Contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 65/2020 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 198/2020 Processo de Licitação: 198/2020 Data do Processo: 13/08/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 198/2020
- b) Licitação Nr.: 65/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 21/09/2020
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) APARELHO DE BIOQUÍMICA PARA ATENDER AO SETOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000343 - M.S. DIAGNOSTICA LTDA	1	0,0000	17.400,00
	1		17.400,00

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Derval André Filho
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.com.br
Página 2



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO

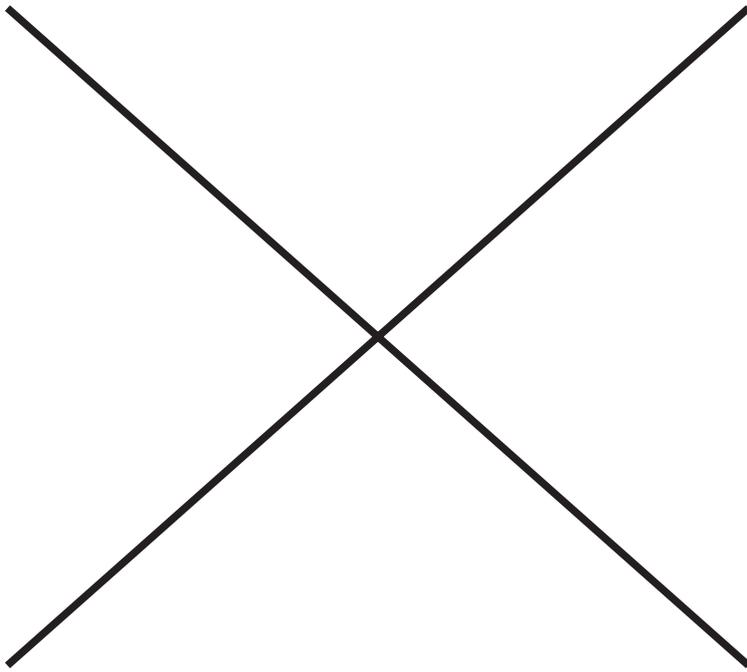
CONTRATO: 49/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: CALDEIRA & SPOLADORE LTDA
PROCESSO n°: 192/2020
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão fixo (12 horas)
OBJETO: Prestação de serviços na área de clínica médica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA: 19/08/2020
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
CALDEIRA & SPOLADORE LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 54/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: CALDEIRA & SPOLADORE LTDA
PROCESSO n°: 193/2020
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão sobreaviso de 24 horas, bem como R\$ 700,00 (setecentos reais) por remoção de paciente para cidade de Dourados/MS e R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por remoção de paciente para a cidade de Campo Grande/MS
OBJETO: Prestação de serviços na área de remoção de pacientes
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA: 19/08/2020
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
CALDEIRA & SPOLADORE LTDA
Contratada

Nova Andradina, 21 de Setembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR



Município de Nova Andradina - MS - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Mese)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)
	LIQUIDADAS													
	Ma/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.106.487,48	7.827.334,59	6.294.310,78	7.329.226,47	6.572.739,54	6.896.790,21	6.571.652,99	9.534.845,72	6.896.999,14	5.283.308,04	8.182.116,82	7.082.582,96	86.548.394,64	950.364,26
Pessoal Ativo	7.657.509,88	7.407.295,32	5.830.718,80	6.889.976,49	6.116.651,14	6.448.421,21	6.116.585,67	8.658.992,95	6.441.737,07	4.825.844,31	7.721.722,59	6.570.617,78	80.697.663,21	950.364,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.150.611,23	6.792.096,23	4.787.451,15	6.012.418,95	5.218.795,87	5.540.031,57	5.187.728,67	7.532.513,59	5.903.792,31	4.032.960,59	7.027.300,04	5.649.931,95	69.894.232,15	26.156,08
Obrigações Patronais	1.403.242,55	485.048,66	901.804,95	722.115,50	751.385,49	760.802,19	796.159,50	517.954,76	733.293,72	694.422,55	92.158,83	92.158,83	9.729.703,88	824.206,18
Benefícios Previdenciários	103.656,10	130.180,43	141.462,70	155.442,04	148.469,78	147.587,45	142.697,50	124.181,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.677,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	448.977,60	420.049,27	433.591,98	439.249,98	454.088,40	448.359,00	455.067,32	876.252,77	455.262,07	457.463,73	460.394,23	511.965,08	5.900.721,43	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	424.308,13	395.379,80	402.568,97	413.125,50	415.465,95	413.437,87	416.624,36	812.461,37	419.520,14	421.721,80	424.652,30	476.223,15	5.435.489,34	0,00
Pensões	24.669,47	24.669,47	31.023,01	26.124,48	38.622,45	34.921,13	38.442,96	63.791,40	35.741,93	35.741,93	35.741,93	35.741,93	425.232,09	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contrato formal ou contratação formal indireta (§ 1º do art. 10 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	448.977,60	420.049,27	433.591,98	439.249,98	454.088,40	448.359,00	455.067,32	876.252,77	455.262,07	457.463,73	460.394,23	511.965,08	5.900.721,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	448.977,60	420.049,27	433.591,98	439.249,98	454.088,40	448.359,00	455.067,32	876.252,77	455.262,07	457.463,73	460.394,23	511.965,08	5.900.721,43	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	7.657.509,88	7.407.285,32	5.860.718,80	6.889.976,49	6.116.651,14	6.448.421,21	6.116.585,67	8.658.992,95	6.441.737,07	4.825.844,31	7.721.722,59	6.570.617,78	80.687.663,21	950.364,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	176.200.023,76		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) - 166 da CF (V)	800.713,89		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00		-											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	175.399.309,87		-											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)	8.106.487,48		46,54											
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	94.715.627,33		54,00											
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	89.979.845,96		51,30											
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	85.244.064,80		48,60											

Nova Andradina, 23/09/2020

João Gilberto Garcia Emerson Nantas de Mota
Prefeito Municipal Secretário M. Financeiro e Gestão

Ativar o Windows
Acesse Configurações p

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.368.725,93	19.649.625,74	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.728.322,16	18.373.224,46	0,00	0,00
Emprestimos	7.847.640,15	7.876.637,06	0,00	0,00
Internos	7.847.640,15	7.876.637,06	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.880.682,01	10.496.587,40	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.880.682,01	10.496.587,40	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não P.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.640.404,77	1.276.402,28	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.281.806,37	27.779.014,91	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	23.281.806,37	27.779.014,91	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.632.370,61	31.583.791,42	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	350.564,24	3.804.776,51	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-2.913.079,44	-8.129.388,17	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	166.900.930,11	176.200.023,76	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	800.713,89	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	166.900.930,11	175.399.309,87	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	12,20%	11,20%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-1,75%	-4,63%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	200.281.116,13	210.479.171,84	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 105%	180.253.004,52	189.431.254,66	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.670.482,52	1.774.624,92	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	14.689.468,63	51.792.616,25	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	511,51	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020

Continuação 2/2

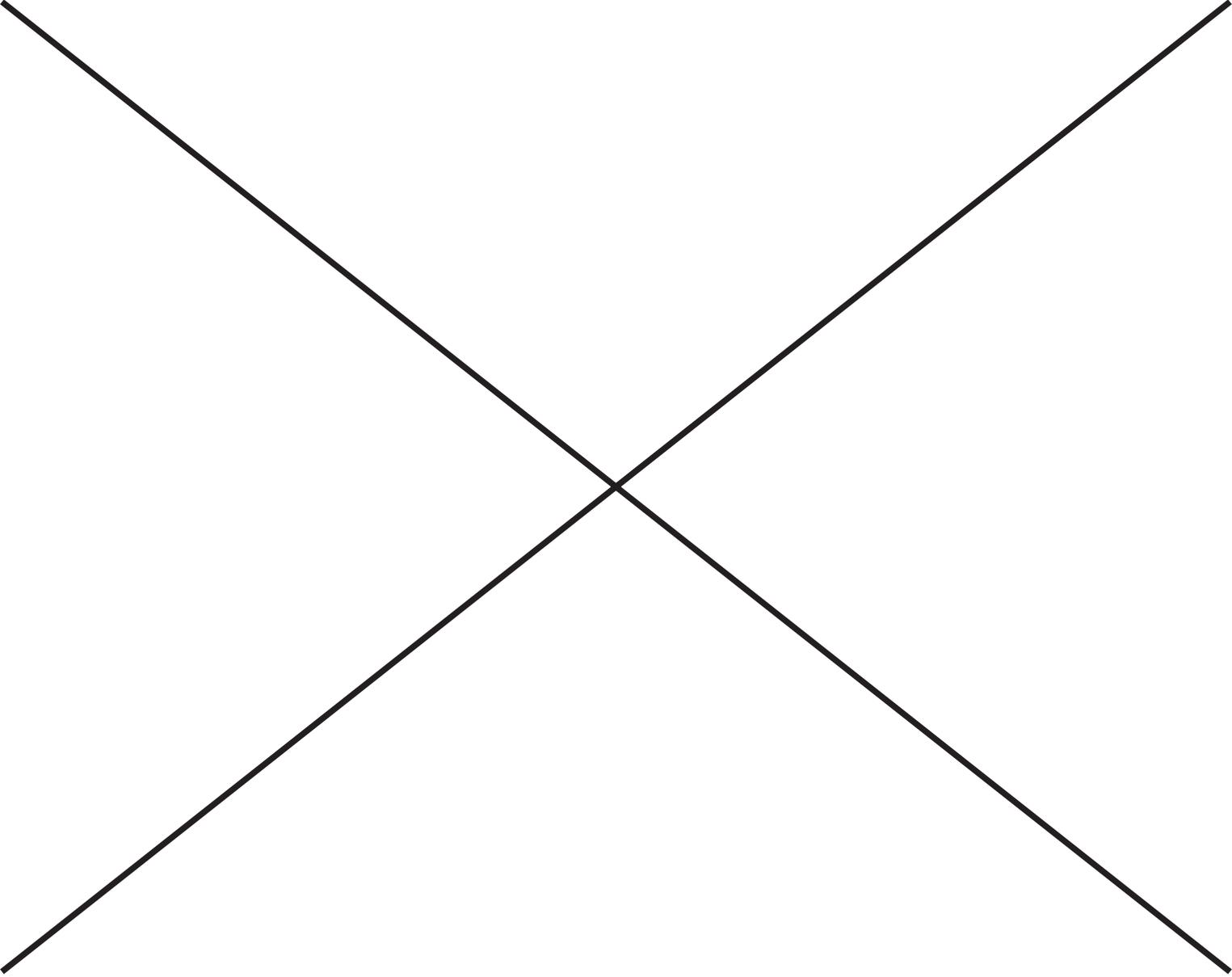
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nova Andradina, 23/09/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

FONTE:



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	166.900.930,11	176.200.023,76	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	800.713,89	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	166.900.930,11	175.399.309,87	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	36.718.204,62	38.764.005,23	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	33.046.384,16	34.887.604,71	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Nova Andradina, 23/09/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	345.000,00	345.000,00
Interna	345.000,00	345.000,00
Empréstimo	345.000,00	345.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	345.000,00	345.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	176.200.023,76	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da C)	800.713,89	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	175.399.309,87	—
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	345.000,00	0,20
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	28.063.889,58	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	25.257.500,62	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.277.951,69	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

UNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e))	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	68.695.032,61	32.828,35	1.504.152,28	328.877,34	1.297.278,08	0,00	65.501.896,56	19.637.245,33	0,00	45.864.651,23
Recursos Ordinários	68.920.470,84	32.828,35	1.504.152,28	328.877,34	1.297.278,08	0,00	65.757.334,79	19.526.950,42	0,00	46.230.384,37
Outros Recursos não Vinculados	(255.438,23)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(255.438,23)	110.294,91	0,00	(385.733,14)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	24.813.621,30	302.998,06	1.965.197,82	5.807.290,63	474.023,45	0,00	16.264.511,34	22.600.049,80	0,00	(6.335.538,46)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	259.746,11	800,10	5.092,82	23.283,56	26.162,26	0,00	214.407,37	235.522,92	0,00	(21.115,55)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	24.543.875,19	301.797,96	1.960.105,00	5.784.007,07	447.861,19	0,00	16.050.103,97	22.364.526,88	0,00	(6.314.422,91)
TOTAL (III) = (I + II)	93.478.653,91	335.426,41	3.469.350,10	6.136.167,97	1.771.301,53	0,00	81.766.407,90	42.237.295,13	0,00	39.529.112,77

Nova Andradina, 23/09/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito MunicipalEmerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	176.200.023,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	175.399.309,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	175.399.309,87	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	81.638.027,47	46,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	94.715.627,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	89.979.845,96	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	85.244.054,60	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.129.388,17	-4,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	210.479.171,84	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.764.005,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	345.000,00	0,20
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	28.192.003,80	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.334.001,66	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

Nova Andradina, 23/09/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão